

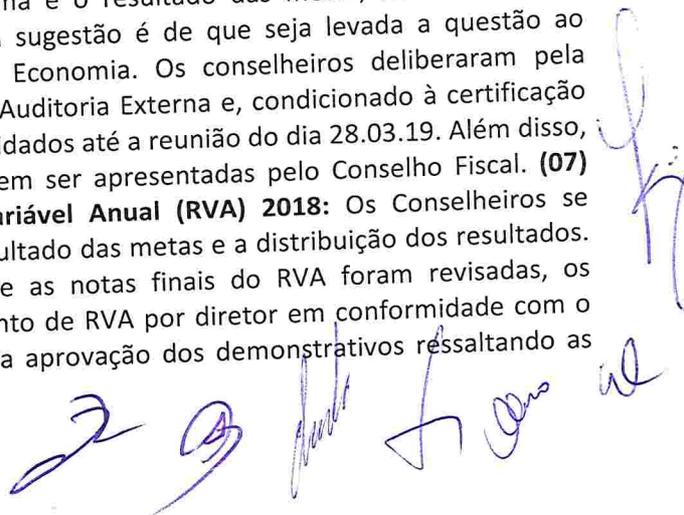
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 14 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Ao décimo quarto dia do mês de março de 2019, a partir das 10:00 horas, nas dependências da sede da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 17ª Reunião Extraordinária, estando presentes os Conselheiros: o Sr. José Rodrigues Pinheiro Dória, Presidente do Conselho, Cláudio Luis Gomes de Oliveira, Luis Eduardo Pacifici Rangel, Guilherme Caldeira Brant, Genilson Antônio Secchi de Ávila e Thiago Longo Menezes. **(01) Abertura e considerações iniciais:** O Sr. José Rodrigues Dória, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos e em sequencia deu início aos trabalhos com a leitura da ata da 258ª Reunião Ordinária. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(02) Leitura da Ata da 258ª reunião Ordinária do Conselho de Administração:** Os Conselheiros deliberaram pela aprovação da Ata. **(03) Análise e Aprovação do Relatório da Auditoria Externa e (04) Análise e Aprovação dos Demonstrativos Contábeis de 2018:** O Conselheiro Thiago Longo expressou sua preocupação em não conseguir visualizar no Relatório da Auditoria Externa apresentado, os demonstrativos contábeis de forma consolidada. Os conselheiros deliberaram pela aprovação dos demonstrativos ressaltando as ressalvas da Auditoria Externa e, condicionado à certificação pela Auditoria Externa dos demonstrativos contábeis consolidados até a reunião do dia 28.03.19. Além disso, serão observadas também as possíveis ressalvas que podem ser apresentadas pelo Conselho Fiscal. **(05) Análise e Aprovação do Relatório de Administração 2018:** Os conselheiros aprovaram o Relatório de administração com a ressalva de que ele deverá ser alterado para que reflita os demonstrativos contábeis oficiais de 2018. Além disso, deverá ser observado para o próximo ano a possibilidade de apresentação de um relatório de administração mais abrangente, inclusive com a observância de outras metodologias utilizadas em demais estatais. Os conselheiros deliberaram pela aprovação dos demonstrativos ressaltando as ressalvas da Auditoria Externa e, condicionado à certificação pela Auditoria Externa dos demonstrativos contábeis consolidados até a reunião do dia 28.03.19. Além disso, serão observadas também as possíveis ressalvas que podem ser apresentadas pelo Conselho Fiscal. **(06) Análise e Aprovação do Programa de Participação nos Lucros (PLR) 2018:** Os Conselheiros se manifestaram sobre a Aprovação do programa, sobre o resultado das metas e a distribuição dos resultados. O Conselheiro Cláudio se manifestou por entender injusta a orientação da SEST no que tange à distribuição linear mas vota com os demais conselheiros a favor da determinação da SEST . Os Conselheiros aprovaram o programa, o resultado do atingimento das metas e cálculo do valor de PLR a ser distribuído, com a ressalva que para o cálculo dos indicadores que envolvam o Lucro Líquido que seja utilizado o Lucro Líquido Antes das Participações. Quanto à distribuição o Sr. Thiago Longo apresentou a Resolução CCE nº 10 de 30.05.1995 que em seu Art. 3º, Inciso II estabelece o impedimento de distribuição de PLR caso a empresa possua dívida vencida, de qualquer natureza ou valor, com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta. A CeasaMinas possui dívida com INSS conforme nota explicativa nº 13 (i) das Demonstrações Contábeis de 2018. Assim sendo, os Conselheiros aprovaram o programa e o resultado das metas, no entanto, por observação do Conselheiro Thiago Longo o pagamento, a sugestão é de que seja levada a questão ao entendimento ao Secretário Executivo do Ministério da Economia. Os conselheiros deliberaram pela aprovação dos demonstrativos ressaltando as ressalvas da Auditoria Externa e, condicionado à certificação pela Auditoria Externa dos demonstrativos contábeis consolidados até a reunião do dia 28.03.19. Além disso, serão observadas também as possíveis ressalvas que podem ser apresentadas pelo Conselho Fiscal. **(07) Análise e Aprovação do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2018:** Os Conselheiros se manifestaram sobre a Aprovação do programa, sobre o resultado das metas e a distribuição dos resultados. Os conselheiros aprovaram o RVA. Tendo em vista que as notas finais do RVA foram revisadas, os conselheiros solicitaram a revisão dos cálculos de pagamento de RVA por diretor em conformidade com o documento apresentado. Os conselheiros deliberaram pela aprovação dos demonstrativos ressaltando as



ressalvas da Auditoria Externa e, condicionado à certificação pela Auditoria Externa dos demonstrativos contábeis consolidados até a reunião do dia 28.03.19. Além disso, serão observadas também as possíveis ressalvas que podem ser apresentadas pelo Conselho Fiscal. **Pauta Informativa: (08) Acompanhamento de deliberações pendentes de reuniões anteriores:** Os Conselheiros Rangel e Thiago solicitaram ao Sr. Guilherme que avaliasse o a planilha de pendências para priorizar os atendimentos de pautas que são recorrentes em não atendimento, em especial aquelas programadas para serem encaminhadas para a 259ª Reunião Ordinária. **(09) Orçamento de Investimentos 2019:** O Conselheiro Thiago solicitou o empenho da Diretoria para cumprimento da execução do Orçamento de Investimento e também que o Sr. Guilherme Caldeira discriminasse qual será o destino do valor de R\$ 1.500.000,00 que está programado na rubrica de obras. O Conselheiro Guilherme informou que a pretensão da CeasaMinas é que em princípio esse valor seja alocado na construção da obra no MLP da Unidade de Contagem além dos projetos e obras com AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de Uberlândia e Contagem. **(10) Programa de Dispêndios Globais (PDG) 2018:** O PDG foi aprovado. **(11) Relatório de Inadimplência – Janeiro 2019:** O Conselheiro Thiago parabenizou a Diretoria Executiva pela redução da inadimplência. **(12) Leitura e análise das Atas 387ª e 388ª das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva:** Sem observações. **Outros Assuntos: (i)** O Conselheiro Cláudio questionou a publicação das atas do Conselho de Administração no site da CeasaMinas em virtude de alguns pontos que poderiam ser sigilosos, diante disso, os Conselheiros deliberaram pela busca em outras estatais de como se realiza a Política de Divulgação de Informações Relevantes. **(ii)** O Gestor do Departamento de Gestão de Pessoas apresentou ao Conselho, Ofício Circular nº 109/2019/CGGOV-SEST/MP, recebido na Ceasa em 11.03.2019, sobre a Remuneração de Diretores, Conselheiros e Membros de Comitê de Auditoria para o período abril/19 a março/20. Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do reajuste na alíquota de 4,07% apenas para os honorários sem nos reajuste nos benefícios (auxílio alimentação, plano de saúde, previdência e seguro de vida), conforme manifestação da Diretoria Executiva à área responsável. Tendo em vista o recebimento tardio do assunto e considerando o prazo de envio da documentação à AGO, a aprovação do Conselho fica condicionada à aprovação em reunião da Diretoria Executiva, que deverá acontecer até o dia 15.03.19. A 259ª Reunião Ordinária será realizada no dia 28 em Brasília na SEST. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 14.03.2019.



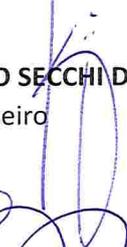
**JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA**  
Conselheiro



**GUILHERME CALDEIRA BRANT**  
Conselheiro



**CLAUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro



**GENILSON ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA**  
Conselheiro



**LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL**  
Conselheiro



**THIAGO LONGO MENEZES**  
Conselheiro



**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**

Secretária